



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2020**

*"DISPÕE SOBRE PEDIDO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** os requerimentos apresentados pelos servidores atendendo ao disposto no artigo 20 da Lei Municipal 299/2006; e também a Lei Municipal nº 541/2014, em seus artigos 56 a 60 e art. 101, inciso III;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgados os resultados das análises dos Requerimentos de pedidos para concessão de vantagem de caráter pessoal, na forma de **GRATIFICAÇÃO DE EVOLUÇÃO EDUCACIONAL**, aos servidores pertencentes ao quadro efetivo abaixo relacionados, em conformidade com o artigo 20, inciso IV, Anexo II, tabela 04 da Lei Municipal nº 299/2006 e também do artigo 101, inciso III, Anexo V da Lei Municipal nº 541/2014:

Identificação do Servidor	Data do pedido	Cargo	Lotação	Evolução Educacional Apresentada e Adicional Requerido	Base Legal	Resultado
<b>Andreia Paes Braz</b>  Mat. 1096-2	07/02/20	Artífice de Copa e Cozinha  (4ª série do ensino Fundamental)	Sec. Assist. Social	Participação no Projeto Rondon Lição de Vida e de Cidadania – Operação Pantanal, realizado através da Faculdade Ideau de Getúlio Vargas /RS, com carga horária de 220 hs, concluído em 08/07/2018.  Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23  Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	<b>INDEFERIDO</b> <i>Não Atende a Legislação vigente.</i>  <i>Curso não previsto no Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006</i>
<b>Aline Leal Alves</b>  Mat. 1675-1	24/01/20	Agente Comunitário de Saúde  (Ensino Fundamental Completo)	Sec. Saúde	Formação em curso livre Vigilância Epidemiológica – Fundamentos Essenciais, realizado através da ABDED, com carga horária de 200 hs, concluído em 13/02/2020.  Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23  Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	<b>DEFERIDO</b> <i>Atende a Legislação vigente.</i>  <b>Gratificação de 5% sobre venc. base.</b> <i>Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006</i>
<b>Cleiton Garcia de Deus</b>  Mat. 1677-1	10/02/20	Trabalhador Braçal  (Alfabetizado)	Sec. Obras e Serviços Urbanos	Formação em Nível Médio, realizado através da Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, concluído em 10/02/2020.  Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23  Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	<b>DEFERIDO</b> <i>Atende a Legislação vigente.</i>  <b>Gratificação de 5% sobre venc. base.</b> <i>Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006</i>
<b>Dionizia Martins Barbosa</b>  Mat. 1253-3	14/02/20	Assistente Social  (Ensino Superior Completo)	Sec. Assist. Social	Formação em curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Serviço Social e Gestão de Projetos Sociais, realizado pela Uniderp, com carga horária de 432 hs, concluído em 05/2014.  Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23  Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	<b>DEFERIDO</b> <i>Atende a Legislação vigente.</i>  <b>Gratificação de 5% sobre venc. base.</b> <i>Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006</i>



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>João Marcos Marques de Oliveira</b> Mat. 1716-1	19/02/20	Gestor de Atividades Organizacionais (Ensino Superior Completo)	Sec. Administ.	Formação em curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de especialização em <b>Contabilidade Aplicada ao Setor Público</b> , realizado pela FAEL, com carga horária de 430 hs, concluído em 07/05/2019. Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23  Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	<b>DEFERIDO</b> Atende a Legislação vigente.  <b>Gratificação de 5% sobre venc. base.</b> Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006
<b>João Marcos Marques de Oliveira</b> Mat. 1716-1	19/02/20	Gestor de Atividades Organizacionais (Ensino Superior Completo)	Sec. Administ.	Formação em curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de especialização em <b>Gestão Pública</b> , realizado pela FAEL, com carga horária de 420 hs, concluído em 22/08/2017. Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23  Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	<b>DEFERIDO</b> Atende a Legislação vigente.  <b>Gratificação de 5% sobre venc. base.</b> Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006
<b>Leonora da Silva Vargas</b> Mat. 1147-3	27/02/20	Agente de Saúde (Ensino Fundamental Completo)	Sec. Saúde	Formação em nível Médio, realizado através da Escola Municipal Frederico Soares, concluído em 12/05/2000.  Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23  Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	<b>DEFERIDO</b> Atende a Legislação vigente.  <b>Gratificação de 5% sobre venc. base.</b> Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006
<b>Lorival dos Santos Silva</b> Mat. 1224-1	18/02/20	Auxiliar de Serviços Gerais (4ª série do ensino Fundamental)	Sec. Educação	Formação em nível Médio, realizado na modalidade EJA, realizado através da Escola Estadual Stefana Centurion Gambarra, concluído em 2019.  Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 541/2014 Art. 101, inciso III,  Anexo V da Lei nº 541/2014.	<b>DEFERIDO</b> Atende a Legislação vigente.  <b>Gratificação de 5% sobre venc. base.</b> Conforme Anexo V da Lei 541/2014
<b>Márcia Toshie Ito</b>	11/02/20	Agente de Combate às Endemias (Ensino Fundamental Completo)	Sec. Saúde	Formação em nível Médio, realizado através do Colégio Dom Bosco, concluído em 14/02/2003.  Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23  Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	<b>DEFERIDO</b> Atende a Legislação vigente.  <b>Gratificação de 5% sobre venc. base.</b> Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006
<b>Márcia Toshie Ito</b>	11/02/20	Agente de Combate às Endemias (Ensino Fundamental Completo)	Sec. Saúde	Formação em curso de <b>Tecnico em Massoterapia</b> , realizado através do SENAC, com carga horária de 1200 hs, concluído em 2004.  Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23  Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	<b>INDEFERIDO</b> Não Atende a Legislação vigente.  Curso não previsto no Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006
<b>Márcia Toshie Ito</b>	11/02/20	Agente de Combate às Endemias (Ensino Fundamental Completo)	Sec. Saúde	Formação em curso livre de Método <b>Bioenergetico de Tratamento Natural</b> , realizado através da ABRASP, com carga horária de 460 hs, concluído em 17/10/2019.  Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23  Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	<b>INDEFERIDO</b> Não Atende a Legislação vigente.  Curso não previsto no Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006
<b>Márcia Toshie Ito</b>	11/02/20	Agente de Combate às Endemias (Ensino Fundamental Completo)	Sec. Saúde	Formação em curso livre de <b>Massagem Oriental</b> , realizado através da ABM, com carga horária de 320 hs, concluído em 03/04/2002.  Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23  Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	<b>INDEFERIDO</b> Não Atende a Legislação vigente.  Curso não previsto no Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006



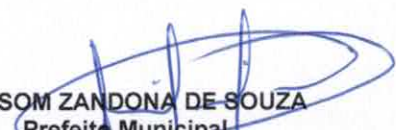
## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>Márcia Toshie Ito</b>	11/02/20	Agente de Combate às Endemias  (Ensino Fundamental Completo)	Sec. Saúde	Formação em curso livre de <b>Formação de Especialista em Acupuntura</b> , realizado através da Associação Brasileira de Acupuntura, com carga horária de 1215 hs, concluído em 03/04/2013.  Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. Base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23  Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	<b>INDEFERIDO</b> <i>Não Atende a Legislação vigente.</i>  <i>Curso não previsto no Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006</i>
<b>Viviane de Jesus Orlando</b>  Mat. 893-6	06/02/20	Gestor de Recursos Humanos  (Ensino Superior completo)	Sec. Assist. Social	Formação em curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de especialização em <b>Gestão Estratégias de Pessoas</b> , realizado pela Unicesumar, com carga horária de 480 hs, concluído em 31/07/2019.  Requerido: Adicional de 5% sobre o venc. base.	Lei Municipal nº 299/2006 Art. 20, inc. IV, e Art. 23  Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	<b>DEFERIDO</b> <i>Atende a Legislação vigente.</i>  <b>Gratificação de 5% sobre venc. base.</b> <i>Conforme Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006</i>

Art. 2º - Ficam assegurados aos servidores que não concordarem com o disposto nesta Portaria, o direito a interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias da publicação da mesma, Conforme previsto nos artigos 91 ao 102 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do mês subsequente a data de protocolo dos requerimentos, revogando-se as disposições em contrario.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 28 de fevereiro 2020.

  
**EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS